



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO N.º 1622/18 DE 03 DE JULHO DE 2018

“DISCIPLINA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS PRÓXIMOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL QUE SERÁ ÀS 15:00 HORAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a realização da “Copa do Mundo” no Brasil, em especial, os próximos jogos da Seleção Brasileira de Futebol,

DECRETA:

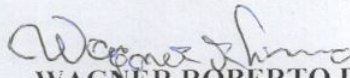
Art. 1º O expediente e atendimento ao público, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira), em razão do jogo da Seleção Brasileira serão encerrados as 12:00 horas, permanecendo o mesmo expediente caso a Seleção Brasileira seja classificada para a disputa da Semifinal que será no dia 10 de julho de 2018 (terça-feira) às 15:00 horas.

Art. 2º Não se incluem no presente Decreto os serviços públicos considerados essenciais à população cuja definição ficará a critério do Secretário Municipal Responsável.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º. 1620/2018 de 28 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de julho de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de julho de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria